



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014  
Praça Coronel Orlando, 600 – Centro - Orândia, Estado de São Paulo - CEP: 14620-000  
Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP - CNPJ 45.351.749/0001-11  
Deptº de Comunicação

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO 4544

De 04 de maio de 2016.

*“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMA SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES**, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4048, de 09 de dezembro de 2015, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

**11.01.339036000000000160 – 10.301.0020.2.067 – Ficha 419 – R\$ 53.000,00**

**09.01.339030000000000010 – 15.451.0025.2.055 – Ficha 330 – R\$ 217.000,00**

**Total R\$ 270.000,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias

**11.01.449052000000000160 – 10.301.0020.2.067 – Ficha 421 – R\$ 53.000,00**

**09.01.449051000000000010 – 15.451.0025.1.015 – Ficha 322 – R\$ 217.000,00**

**Total R\$ 270.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orândia, 04 de maio de 2016.

**FLÁVIA MENDES GOMES**

*Prefeita Municipal*

**SÃO PAULO**

Betha Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Tributos Arrecadados - Abril de 2016 (Artigo 2º, Inciso I da L.N. nº 028/1999)

Administração Direta

Código	Espécie	Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.1.1.2.01.01.00.00.00	ITR - Municípios Conveniados	9.262,87	138.071,85
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana (IPPU)	314.241,12	3.128.304,24
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial (IPTU)	121.138,20	1.140.122,63
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	Imp. Renda Retido na Fonte s/ Rendimento Trabalho	182.961,50	694.493,90
4.1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	6.571,23	21.818,05
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	59.792,39	230.875,67
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	622.151,97	2.331.685,74
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	4.435,59	37.104,80
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	1.521,01	12.408,15
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Tx de Publicidade comercial	0,00	78,29
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Tx de Utilização de Área de Domínio Público	2.201,13	10.838,33
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação do Projeto de Construção Civil	13.396,88	41.149,43
4.1.1.2.2.08.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	123,01	536,10
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	8.152,84	39.628,51
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Tx de Cemitérios	12.823,28	45.524,96
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	95.329,90	997.016,19
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	135.696,67	488.946,59
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	199.364,94	861.036,75
Total:		1.789.164,53	10.219.640,18

**SECRETARIA DA SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Orândia, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, faz público que estará realizando Audiência Pública da Saúde, no dia 25 de Maio de 2016, às 14 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores situada à Avenida do Café nº 644, Centro, em Orândia-SP, para apresentação de relatórios detalhados referentes ao primeiro quadrimestre de 2016, na forma prevista no artigo 12 da lei 8689 de 27 de julho de 1997, ficando convidados todos os interessados.

Orândia, 13 de Maio de 2016  
 Flávia Mendes Gomes  
 Prefeita Municipal